



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 385/2012
De 24 de outubro de 2012

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 385/2012
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 24/10/2012

Responsável: Sandra

Inserir alterações na Portaria nº 199/2012 e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

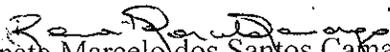
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final da sindicância instituída pela Portaria nº 199/2012 a pedido da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo da última prorrogação desta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

